



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 165/CONSC-RE/UFFS/2024

Aprova a criação da Equipe Multidisciplinar de Assessoramento ao Ensino Mediado por Tecnologias de Educação à Distância do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23205.010786/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Equipe Multidisciplinar de Assessoramento ao Ensino Mediado por Tecnologias de Educação à Distância do *Campus* Realeza.

Art. 2º Atribuir a equipe a elaboração e aprovação do regimento da Equipe Multidisciplinar de Assessoramento ao Ensino Mediado por Tecnologias de Educação à Distância do *Campus* Realeza.

Art. 3º A Equipe Multidisciplinar de Assessoramento ao Ensino Mediado por Tecnologias de Educação à Distância do *Campus* Realeza será designada por Portaria da Direção do *Campus*.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 4ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 14 de maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO N° 165/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 17:09)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
165, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/05/2024** e o código de verificação: **b14d381672**